

**Portaria N° 32, de 20 de abril de 2017.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, I e IV da Lei nº 815, de 18 de junho de 2009,

Considerando o Processo nº 027.03/2017, bem como o Parecer de nº 14 de 19 de abril de 2017, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte (ex-segurado Genival Messias dos Santos – óbito 25/11/2016), requerido por Noemia Cassiano Canuto, inscrita no CPF/MF 403.733.474-72, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos para a sua concessão.


Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL 20 de abril de 2017.

  
IPREV/S LQ  
Thiago Rogério F. de Menezes  
Diretor-Presidente  
Portaria 09/2017  
Thiago Rogério F. de Menezes  
Diretor Presidente IPREVS LQ